
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0105/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

PORTARIA Nº 0105/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de 78.265,16 (Setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), a criação de dotação descrita abaixo:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 02.001: Secretaria Municipal de Procuradoria Geral do Município
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0012: Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Projeto/Atividade 2140: Funcionamento Das Atividades Da Procuradoria Geral Do Município
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos
Valor: R\$ 5.619,70 (Cinco mil e seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 02.002: Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0012: Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município
Projeto/Atividade 2086: Funcionamento das Atividades da Controladoria Geral do Município
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos
Valor: R\$ 3.390,22 (Três mil e trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Função 04: Administração
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0014: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio.
Projeto/Atividade 2141: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais
Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos
Valor: R\$ 5.132,99 (Cinco mil e cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0018: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de

Assistência Social

Projeto/Atividade 2111: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 2.437,49 (Dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0019: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto/Atividade 2015: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 53.280,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 2062: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 8.404,76 (Oito mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

Total da criação/suplementação, Art. 1º é de 78.265,16 (Setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º e 2º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de 78.265,16 (Setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 04.001: Secretaria Municipal de Administração E Recursos Humanos

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0015: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de

Administração E Recursos Humanos

Projeto/Atividade 2009: Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 27.378,63 (Vinte e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Função 04: Administração

Sub-Função 123: Administração Financeira

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Elemento de despesa: 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 36.749,88 (Trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais oitenta e oito centavos)

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 06.001: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0017: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de

Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade 2067: Funcionamento das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 113,27 (Cento e treze reais e vinte e sete centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de

Saúde.

Projeto/Atividade 2050: Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 19900000: Outras destinações vinculadas de recursos

Valor: R\$ 14.023,38 (Quatorze mil e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Total da anulação: 78.265,16 (Setenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 20 de Maio de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:45C12426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2020. Edição 2277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>